

INDICAÇÃO N.º 71/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1º GRAU NO BAIRRO VILA PAES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a educação é a base para a formação do ser humano;

CONSIDERANDO que no mundo que vivemos hoje, assolados por tanta violência, é notório ver nos rostos dos pais, tamanha preocupação com seus filhos, principalmente no trajeto para a escola;

CONSIDERANDO que as mudanças feitas no ensino nos últimos anos pelo Estado, trouxeram melhorias, mas também trouxeram certos prejuízos para a população, prejuízos estes que acabam recaindo sobre o Município que, por sua vez, acaba tendo que cobrir a ineficiência do Estado, como sempre, e tendo que disponibilizar transporte para os alunos da rede;

CONSIDERANDO que o mau planejamento da educação por parte do Estado para com o Município, acabou trazendo sérios transtornos à população, onde alguns bairros ficaram muito distantes de escolas de 1º a 4º série, aumentando a preocupação dos pais;

CONSIDERANDO que a região geográfica em que está localizado o bairro Vila Paes e adjacências não tem nenhuma escola de 1º a 4º série, fato que tem gerado muitas reclamações daqueles munícipes por ser um bairro de classe média/baixa,

Desta forma, Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, juntamente com a Secretaria pertinente, possa se fazer um estudo minucioso visando a construção de uma escola de 1º grau ou seja de 1º a 4º série nesta região da cidade, à pedido daquela população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de fevereiro de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR